

Etnografando o acesso à moradia para população idosa em situação de rua e o acesso às políticas públicas no município de São Bernardo do Campo/SP ¹

Maysa Luana Silva

Universidade Federal do ABC/SP

Programa de Mestrado em Políticas Públicas da UFABC

A pesquisa propõe evidenciar as violações de direitos humanos que atravessam a vida de idosos/as em situação de rua, no município de São Bernardo do Campo/SP. Ao situar a insuficiência de políticas públicas voltadas para o acesso à moradia digna e o impacto na qualidade de vida destes idosos. Através da etnografia, a pesquisa analisa o processo de saída das ruas de idosos/as, para morar em pensões e cortiços que apresentam precariedade habitacional. A proposta de intervenção é desenvolver a cartografia social de suas moradias e territórios de ambiência, para que eles possam indicar quais as violações de direitos e quais seriam as soluções e melhorias para avançar na qualidade de vida durante o processo de envelhecimento. O uso do mapeamento participativo possibilita ações realizadas conjuntamente aos idosos, para evidenciar de que forma ocorrem às mobilidades e acessos no território, as condições de moradia e a relação com as políticas públicas de garantia de direitos que atuam nestes territórios. Assim, caracterizar de que forma estas violações de direitos impactam no direito à cidade e no acesso à moradia digna.

Palavras-chave: Idosos, Rua e Políticas Públicas.

¹ Trabalho para a 34ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2024.

Os caminhos que levaram à pesquisa

Entre memórias vívidas e narrativas compartilhadas, desvelando enredos e entrelaçando fios imortais. Antropóloga nos passos, em busca de abrigo nos sorrisos acolhedores. Em trajetórias, encontrei saberes redentores e um vasto oceano de vivências. Em cada ruga, um capítulo pronto a desvendar.

Em cada momento, absorvia a lição a decifrar, na simplicidade, o conhecimento a desabrochar. O tempo ali, etéreo e singular a pulsar. Um presente, um legado, um saber a ressoar. O exercício que tanto aprendemos com a população em situação de rua, a escuta qualificada. Entre risos compartilhados e lágrimas contidas, cada narrativa se transformava em uma lição.

Através da atuação no SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social), política pública da proteção social especial do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) de São Bernardo do Campo/SP, comecei minha atuação com a população em situação de rua, primeiro como técnica de mapeamento social e depois como coordenadora do serviço. Ali, foram anos de entrega, de paixão, devoção, com os idosos, fluiu a inspiração para o caminho percorrido com a pesquisa.

O interesse em pesquisar sobre o acesso à moradia para idosos em situação de rua, se acentuou diante do cenário pandêmico. A pandemia do COVID/19 gerou um quadro de realidades situacionais que agravaram a miserabilidade de famílias, indivíduos e idosos em situação de rua. Somado a isso, no governo de Jair Bolsonaro, em 2020, o ex-presidente agiu contra a ampliação do BPC (Benefício de Prestação Continuada) para idosos pobres. O Senado aprovou o projeto que iria beneficiar mais idosos e pessoas com deficiência, mas houve o veto do presidente da república.

Enquanto atuante desta política, assistimos o crescimento do número de pessoas em situação de rua em todo Estado de São Paulo, e o crescimento de idosos em situação de rua, em miserabilidade. Em contrapartida, não cresceram as políticas públicas de acesso à moradia para este segmento da população.

Ao acompanhar os processos de acesso à moradia de idosos em situação de rua, notei que aqueles idosos que saíam da situação de rua, acessaram moradias através de pensões e cortiços com precariedade habitacional. Por isso, enxergo a importância de pesquisas que visem oferecer caminhos para a proposição de políticas públicas, especialmente no campo da intersetorialidade entre a habitação e assistência social, para idosos em situação de rua.

Se esta população cresce cada vez mais, significa que necessitamos olhar para as políticas públicas que estão sendo executadas, para pensar a ampliação de ações e pesquisas que não somente objetivam a longevidade, mas também a qualidade de vida durante o envelhecimento, sob a ótica dos impactos no acesso às políticas públicas e no direito à cidade.

O aumento da população idosa no Brasil nos coloca diante de novos desafios para a oferta de políticas públicas direcionadas a essa população. Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do censo de 2022, o número de idosos com mais de 65 anos cresceu 57,4%² em 12 anos, e ultrapassa 10,9% da população. O censo de 2010 do IBGE já havia estimado que teríamos o crescimento de mais de 1 milhão de pessoas idosas a cada ano.

O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em 2018, concluiu que o número de idosos com mais de 60 anos chegará a um total de 25,5% da população brasileira até 2060, o equivalente a 58,2 milhões de idosos. Neste cenário de crescimento da população idosa, nos serviços socioassistenciais, habitacionais e de saúde pública, surgem novas demandas e exigências de ampliação, para a qualificação das políticas públicas direcionadas a este público.

A população idosa em situação de rua está na maior parte dos municípios do Estado de São Paulo. O estado de São Paulo, segundo dados do Observatório de Direitos Humanos do Governo Federal (2023), é o estado que concentra a maior população em situação de rua do país, seguido do maior número de municípios com crescimento do número de pessoas em situação de rua.

Etnografar as narrativas, trajetórias e os acessos às políticas públicas nos territórios

Através das narrativas, nós descobrimos mais sobre o cenário etnográfico. A proposta de etnografia na rua coloca a cidade como um objeto temporal, um lugar onde trajetórias e percursos se sobrepõem e se encontram, formando uma trama de ações cotidianas, ao percorrer as paisagens que constituem um território, seguir os itinerários dos habitantes, reconhecer seus caminhos e questionar sobre os espaços evitados, o

²<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>

Acesso 09/03/2024 às 17h30.

pesquisador invoca as origens do próprio movimento temporal dessa paisagem urbana no espaço (ROCHA, ECKERT, 2015).

Etnografar o acesso à rede de serviços, projetos e programas da assistência social voltadas para a população idosa em situação de rua possibilita não só compreender como se dá o acesso às políticas de proteção social integral do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) mas também a relação com suas trajetórias de vida e vivências da situação de rua nestes territórios e espaços de sociabilidade.

O percurso metodológico da pesquisa qualitativa, com respaldo na pesquisa de campo, direcionados à observação participante junto às trajetórias de vida, dão visibilidade aos casos que acompanho, a partir do campo de pesquisa. Considerando a narrativa histórica da pessoa idosa, a construção da história pessoal envolve a particularidade da ação de cada indivíduo sobre o outro, envolve as relações intersubjetivas e a formação da identidade social que paulatinamente vai definindo o “si mesmo” e o “estar sendo no mundo” (BOOK, 1999).

As trajetórias de vida destes idosos são marcadas por alegrias, rupturas familiares, dependência alcoólica, itinerâncias e institucionalização. A intenção não é especificar os motivos que os levaram à vivência da situação de rua, mas sim a relação de acesso com estas políticas públicas, como também o que circunda o processo de acesso à moradia, principalmente ao que se refere à autonomia, dependências e independências.

Por isso, a escolha da etnografia enquanto técnica de pesquisa faz parte de todo processo, pois auxilia na compreensão e descrição social e cultural, a partir da perspectiva do outro. A etnografia não é apenas um método, mas uma prática complexa e multifacetada que envolve a imersão em um contexto social específico, junto à observação participante, a coleta de dados e a reflexão crítica sobre a própria posição de pesquisadora (PEIRANO, 2014).

Viso às representações que estes idosos dão aos territórios, ao identificar conflitos e formas de integração com o espaço, para compreender não só questões de mobilidade e acessos, mas também outros atravessamentos que incluem o direito à cidade e a relação com as políticas públicas que estão atuando nestes territórios. A ideia é propiciar espaços e reflexividades para as subjetividades presentes nas trajetórias de vida, entrelaçadas às memórias dos aspectos que envolvem a territorialidade, envelhecimento e acesso às políticas públicas. Busco com isso, a compreensão do envelhecimento e suas formas de autonomia, protagonismo, mobilidade, direitos, dentre

às singularidades, de vivenciar a transição de situação de rua para moradia autônoma e seus caminhos para a desinstitucionalização.

Propor a pesquisa enquanto artesanato e não como método industrial (SPINK, MEDRADO, MÉLLO, 2014) permite pesquisas em contextos locais, seguindo a proposta de pesquisar no cotidiano. As perspectivas construcionistas nos convidam a questionar aquilo que já está constituído. Peter Spink (2008) indica o pesquisador, como um conversador no cotidiano, ao absorver os lugares enquanto espaços de sociabilidades e materialidades presentes nestes fluxos.

O conceito de micro-lugares (idem) dialoga com minha pesquisa de campo, pois um dos espaços que mais me desperta interesse de campo é a Pensão do Sr Luís, um local onde moram idosos que saíram da situação de rua e estão acessando moradia por locação, neste cortiço. A ideia de ciência no cotidiano pode possibilitar maior imersão ao campo, ao não criar separações de isto é meu campo de pesquisa, e isto não é meu campo de pesquisa. É enxergar os fluxos do cotidiano, os lugares de sociabilidade, e as possibilidades de tornar o campo de pesquisa, como um lugar de intimidade e acomodação afetiva (ROCHA, ECKERT, 2015).

Para que sejam consideradas as vivências destes idosos e a relação com os territórios de permanência e circulação, é utilizada a cartografia social como parte que subsidia o desenvolvimento da pesquisa, enquanto intervenção. A trajetória de vida dos idosos e suas narrativas aparecem conjuntamente à confecção da cartografia social. Permite-nos compreender não só o território, mas também os desafios que compõem o processo de envelhecimento e as vivências em situação de rua.

A cartografia é conhecida pela produção de mapas, mas não se baseia apenas nisso, a proposta da cartografia social é estimular a integração de grupos para leitura do território (ALMEIDA, 2018), as questões de territorialidades, através de ações que incluem (auto mapeamento, fotos e expressões em geral), criadas pelo próprio grupo ou indivíduo.

A técnica pretende expressar as representações que as pessoas dão ao território, ao identificar conflitos e formas de integração com o espaço. Nas cartografias urbanas, é possível compreender não só questões de mobilidade e acessos, mas também outros atravessamentos que incluem o direito à cidade e a relação com as políticas públicas que estão atuando nestes territórios.

No mapeamento participativo, as representações do território permitem as próprias percepções do espaço, partindo dos indivíduos que permanecem naquele

território. A ideia é propiciar espaços para as subjetividades e trajetórias de vida, entrelaçadas às memórias e aspectos que envolvem as territorialidades e os envelhecimentos.

Traçando objetivos, identificando o cenário e percursos teóricos

O objetivo central da pesquisa é identificar quais são os principais desafios e implicações no acesso às políticas públicas de acesso à moradia para idosos em situação de rua na região de São Bernardo do Campo/SP. Dentre este objetivo, pretendo analisar como é a relação destes idosos com os processos de institucionalização e desinstitucionalização, ao compreender como a oferta de serviços, projetos e programas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) atendem as demandas de garantia de direitos humanos para estes idosos.

A perspectiva dos idosos nesta pesquisa, não só os que estão vivenciando a situação de rua, mas aqueles que estão acessando a saída das ruas a partir da garantia beneficiária do BPC (Benefício de Prestação Continuada) que possibilita o acesso em moradias autônomas, como os cortiços e pensões. O objetivo secundário é compreender os principais elementos dos territórios de ambiência, de que forma que eles enxergam as próprias noções de espaço, territorialidade e moradia, estando na rua e *saindo* da situação de rua.

Quando se trata de acesso à moradia, ao acompanhar um caso específico de um idoso em situação de rua em processo de acesso à moradia, foi observado durante a pesquisa que aquela transição para uma moradia precária, intensificou as violações de direitos e a necessidade de mais atores para ajudá-lo, no sentido de aumento da insegurança social no próprio lar. Acontece que, para os serviços da assistência, não ter mais as demandas daquele senhor no cotidiano dos serviços, era uma forma de desinstitucionalizá-lo e colocá-lo como “*saída qualificada*”.

Isso também ocorre no arranjo institucional de outras políticas públicas da assistência social, onde aparece o risco da reprodução de desigualdades e aumento das situações de vulnerabilidade do grupo atendido, reforçando assimetrias e perpetuando exclusões (SANDIM, ASSIS, 2019). As complexidades territoriais também são fatores presentes na relação entre as políticas públicas da assistência e saúde, onde estão os principais desafios na fragmentação dos serviços, as desigualdades territoriais, as

diversidades socioculturais e as barreiras de acesso (KOGA, 2015), que impactam diretamente o cotidiano de vida destes idosos.

A reflexividade crítica sobre o ser e estar na cidade é um dos pontos de partida para compreender a sociabilidade destes idosos nos territórios de circulação. A teoria crítica urbana está localizada nos estudos críticos que se opõem a qualquer fundamentação positivista e normativa, a teoria crítica é utilizada para desafiar as narrativas dominantes sobre o território, sobretudo as práticas que sustentam as estruturas de poder (BRENNER, 2018).

Essa integração da pesquisa entre os estudos críticos em políticas públicas, junto à posicionalidade e rejeição de modos instrumentais, contribui para enriquecer a análise crítica dos processos políticos, permitindo uma compreensão imersa nas dinâmicas de poder, das práticas discursivas e das possibilidades interdisciplinares. Dessa forma, os estudos críticos em políticas públicas se destacam como uma ferramenta essencial para a promoção da democracia, da justiça social e da igualdade, ao mesmo tempo em que impulsionam a diversificação das metodologias de pesquisa no campo das políticas públicas (BOULLOSA, R. F.; PERES, J. L. P.; BESSA, L. F. M, 2021).

Essa abordagem busca superar as limitações ainda presentes no campo de políticas públicas, ancoradas no neopositivismo, ao reconhecer a complexidade multidimensional da realidade social e situar a pesquisa empírica em um quadro interpretativo mais amplo. Em vez de se basear apenas em generalizações preditivas, a perspectiva pós-positivista enfatiza a compreensão discursiva e contextual da investigação social, reconhecendo a influência dos valores, significados e pressupostos sociais na produção do conhecimento científico. Portanto, ao se opor ao neopositivismo, a abordagem pós-positivista oferece uma visão mais abrangente e reflexiva da ciência política, buscando as implicações do que é a produção de conhecimento na prática (FISHER, 2016).

O que os dados nos dizem

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010/2022), o Brasil tem passado por uma significativa transformação demográfica. As mudanças observadas entre 2010 e 2022, reveladas pelo Censo de 2022, destacam um rápido envelhecimento da população e uma diminuição na proporção de crianças e jovens.

Em 2022, a população brasileira totalizou 203.080.756 habitantes, um aumento marginal de 18.244 pessoas em relação à primeira estimativa do censo. Observou-se um notável incremento no contingente de pessoas com 65 anos ou mais, que chegou a 22.169.101, correspondendo a 10,9% da população.

Esse grupo passou por um crescimento de 57,4% desde 2010, quando era composto por 14.081.477 indivíduos, representando 7,4% da população na época. Paralelamente, o número de pessoas com 60 anos ou mais aumentou 56,0%, passando de 20.590.597 (10,8% da população) em 2010 para 32.113.490 (15,6%) em 2022.

O índice de envelhecimento que mede a relação entre a população idosa e a jovem refletiu essas mudanças. Em 2022, havia 55,2 pessoas com 65 anos ou mais para cada 100 crianças de 0 a 14 anos, um aumento significativo em relação ao índice de 30,7 em 2010. Considerando a faixa etária de 60 anos ou mais, o índice de envelhecimento alcançou 80,0 em 2022, comparado a 44,8 em 2010. Em estados como Rio Grande do Sul (115,0) e Rio de Janeiro (105,9), o número de idosos superou o de crianças, evidenciando uma tendência de envelhecimento mais acentuada.

Enquanto a população idosa cresceu, o número de crianças com até 14 anos de idade diminuiu de 45.932.294 (24,1%) em 2010 para 40.129.261 (19,8%) em 2022, representando uma queda de 12,6%. Esta redução reflete mudanças nas taxas de natalidade e fertilidade, além de alterações nas estruturas familiares e políticas de planejamento familiar. As regiões Sudeste e Sul apresentaram estruturas etárias mais envelhecidas, com 12,2% e 12,1% de suas populações constituídas por pessoas com 65 anos ou mais, respectivamente.

A idade mediana da população brasileira aumentou 6 anos desde 2010, atingindo 35 anos em 2022. Esse aumento reflete o envelhecimento geral da população. Quanto à razão de sexo, que indica o número de homens para cada 100 mulheres, houve uma diminuição de 96,0 em 2010 para 94,2 em 2022.

Em termos regionais, o Sudeste apresentou a menor proporção de homens, com uma razão de sexo de 92,9, enquanto a região norte teve a maior, com 99,7. Pela primeira vez, essa região registrou um número de mulheres ligeiramente superior ao de homens. Além disso, a proporção de homens tende a diminuir à medida que cresce o porte populacional dos municípios, variando de 102,3 homens para cada 100 mulheres em localidades com até 5.000 habitantes a 88,9 em municípios com mais de 500.000 habitantes.

Os dados do Observatório de Direitos Humanos (ObservaDH, 2023) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, a partir dados do Cadastro Único, elaborados pela CGIE/MDHC. Focando no grupo etário acima de 60 anos, os dados mostram que a existência de idosos de 60 a 69 anos são o total de 15.698 pessoas em situação de rua no país. Os dados quantitativos (idem) também mostram que de 70 a 79 anos há o total de 1.940 pessoas e de 80 anos ou mais, o total de 340 pessoas, representa o menor grupo dentro das faixas etárias analisadas.

Na região do ABC paulista, não há dados oficiais sobre a população em situação de rua. No município de São Bernardo do Campo/SP, quando um idoso está em situação de rua é realizado um trabalho de acompanhamento, para que este idoso seja encaminhado aos serviços da assistência social (acolhimentos temporários), porém, não há políticas públicas para o acesso à moradia para estes idosos.

Em alguns casos, estes idosos são expulsos dos locais de permanência, através de ações conjuntas aos serviços da assistência social, saúde e segurança pública. Encaminhamentos forçados, ações violentas e medidas que não condizem com aquilo que está previsto no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e tipificações nacionais que preconizam as ações de defesa de direitos previstas nos serviços da assistência social.

Outro caminho é a institucionalização nas Instituições de Longa Permanência (ILPI), o mais difícil em alguns casos, pois envolve a aceitação por parte destas instituições. É comum que algumas destas instituições não aceitem os idosos que vieram da situação de rua e criem estratégias para impossibilitar o acesso.

A institucionalização da pessoa idosa cresce cada vez mais no Brasil, segundo dados do Censo SUAS realizados por Duarte, Giacomini e Watanabe (2018). Os dados apontam que nas regiões Sudeste e Sul há o maior número de ILPIs, são 57,6% na região Sudeste e 17% na região Sul.

Goffman (1974) elenca os asilos dentro das instituições totais, isso significa que nestas instituições todos os acontecimentos e aspectos da vida ocorrem no mesmo local e sobre um conjunto de autoridades. As regras, segundo o autor, existem para atender os objetivos oficiais da instituição e não do público atendido. Por isso, impõem a normatividade dos horários, das funções e responsabilidades, o que torna a ação social do indivíduo limitada.

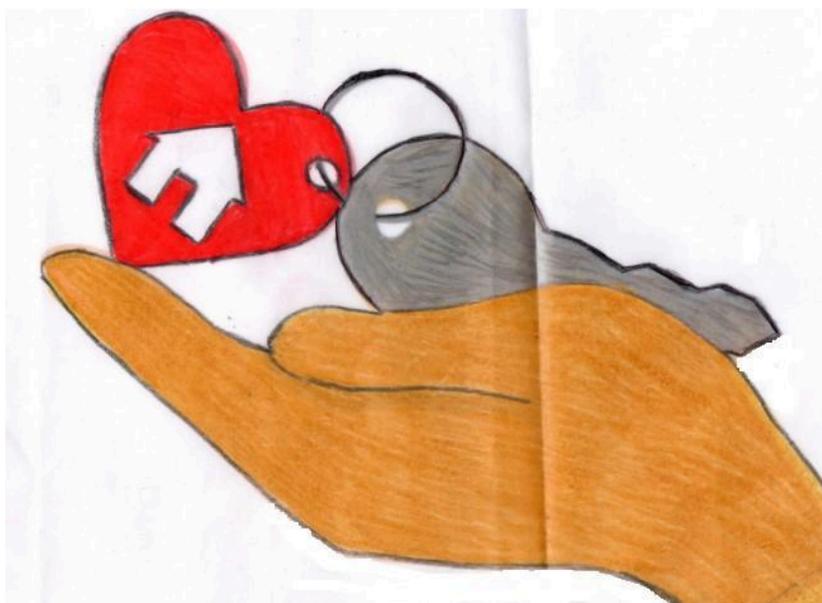
As ILPIs e instituições asilares carregam o peso histórico das culturas ocidentais, por serem espaços institucionais que sofreram práticas autoritárias e

rigorosas sobre aqueles que precisavam destes serviços, especialmente os que eram vistos como incapacitados de viver em sociedade, a ideia de segregação sobressaía à garantia de inclusão.

A pesquisa “Instituição de Longa Permanência para Idosos: imagem que permanece” (CREUTZBERG, GONÇALVES, SOBOTTKA; 2008), mostra como os asilos assumiram no início do século passado, uma identidade marcada pela dualidade de amparo aos sem-família, pobres e mentalmente enfermos e uma imagem de instituição que tentava se relacionar à caridade, mas tendia a homogeneização da velhice.

A partir dos anos 60, as transformações políticas, econômicas e sociais, somadas ao crescimento das áreas de ciências sociais, trouxeram novas narrativas sobre o envelhecimento. Conseqüentemente as instituições mudaram, assim como vieram novas legislações que firmaram novos padrões culturais e de funcionamento para estes espaços (idem). Pensar em determinado momento que a institucionalização pode ser a melhor opção diante da necessidade exposta, transpõe avanços significativos, todavia, outras políticas poderão trazer outros benefícios, a partir de suas conquistas em outro local, assim como também morar sozinho.

Pensando a desinstitucionalização das pessoas idosas em situação de rua e o acesso à moradia



A temática da desinstitucionalização é habitualmente conhecida por discussões que envolvem a reforma psiquiátrica, a maior parte dos estudos sobre desinstitucionalização estão ligados a esta temática, por isso, não há diversidade de pesquisas sobre o processo de desinstitucionalização de idosos/as.

A desinstitucionalização de um sujeito que permanece acolhido por anos em situação de rua, serviços de acolhimento institucional ou em uma ILPI, é um processo que precisa ser realizado, pois implica na possibilidade de novos contextos de vida e o alcance de novas possibilidades de vivenciar a própria autonomia e o exercício do protagonismo (CAMARANO, 2004).

A desinstitucionalização da pessoa idosa no âmbito dos serviços socioassistenciais, geralmente é alcançada através da garantia beneficiária aos idosos/as, como por exemplo, a conquista do BPC (Benefício de Prestação Continuada). Enquanto o retorno familiar nem sempre é obtido como alternativa, sobretudo para idosos em situação de rua.

A política de orientação do SUAS, elenca a matricialidade sociofamiliar como um núcleo social fundamental do indivíduo. Entretanto, dificilmente um idoso atendido na média e alta complexidade vai desvincular-se da institucionalização em serviços de acolhimento institucional para retornar a sua família, até mesmo pela ausência deste ciclo vital familiar, na maior parte dos casos.

A ação estratégica do processo de desinstitucionalização está relacionada à reabilitação psicossocial do indivíduo (AMARANTE, 1994), unida à possibilidade de ter cumprido sua passagem nas políticas públicas de atendimento socioassistencial, e assim poder protagonizar a organização de sua vida. É através do acompanhamento socioassistencial e as metas estabelecidas que serão formuladas as possibilidades da ação efetiva de desinstitucionalização. Não se trata apenas de um desacolhimento, e sim a desinstitucionalização do cuidado.

O ciclo vital familiar, muitas vezes rompido, fragilizado ou inexistente é uma das conseqüências dos idosos se manterem institucionalizados. Aqui, especifico brevemente, o caso de um idoso acompanhado no SEAS/SBC (Serviço Especializado em Abordagem Social de São Bernardo do Campo).

³ O desenho foi realizado no diário de campo, quando senhor Expedito pegou a chave de sua nova moradia, na Pensão do Sr Luís.

Após anos em situação de rua e institucionalização em acolhimentos temporários, o idoso finalmente conquistou a garantia do Benefício de Prestação Continuada (BPC). A partir disso, iniciou-se um novo desafio em sua vida, o acesso à moradia. É importante enfatizar que este processo foi realizado conjuntamente às equipes de serviços da assistência social.

Expedito Izídio tem 68 anos de idade, com uma trajetória de vida marcada por alegrias, rupturas familiares, dependência alcoólica, itinerâncias e institucionalização. O sonho de poder morar sozinho se concretizou após o recebimento da primeira parcela do BPC. Assim, ele mudou-se para um cortiço localizado em um bairro periférico de São Bernardo. Anteriormente, quando estava acolhido na Casa de Passagem⁴, sempre expressou o desejo e determinação em sair da situação que se encontrava.

Expedito desde sempre expressava o descontentamento de ainda não ter conseguido seu benefício para tentar alugar um local para morar. No serviço de acolhimento, ele não conseguia se adaptar às regras internas, diante dos protocolos e restrições que sempre o incomodaram, conseqüentemente passava por conflitos de convivência nestes serviços de acolhimento.

Neste período, ele relatava a contínua sensação de estar em um lugar em que não podia ditar suas próprias regras. Ao iniciar o processo de saída da Casa de Passagem, ele aderiu às estratégias de redução de danos, quanto ao uso de álcool, o que foi importante para a sua organização individual. Após mudar-se para o novo local de moradia, com o tempo, inúmeros problemas surgiram. O retorno ao uso abusivo do álcool, o descuido com a higiene pessoal, a desorganização e sujeira do local.

Somados aos problemas relacionados à moradia irregular e precária, como o caso do banheiro sem funcionar corretamente, as goteiras e ratos. Além disso, os acompanhamentos que estavam sendo realizados no CAPS I, UBS Farina e Fundação ABC, foram interrompidos.

É importante ressaltar que essa mudança trouxe um agravamento do quadro de exclusão e ao aumento do uso psicoativo. Dentre isso, há os problemas não resolvidos, a cirurgia de catarata que não pode ser realizada devido às condições do local, os problemas financeiros, as dores nas pernas que dificultam a autonomia para responsabilidades financeiras, dentre outras dificuldades que expressam a ausência de redes de apoio articuladas que o fortalecesse neste processo.

⁴ Serviço de acolhimento institucional do município de São Bernardo do Campo/SP.

Exedito não consegue fazer o que ele tanto apreciava; as caminhadas pelo centro de São Bernardo, passar na banca do jogo de bicho, circular nos botecos centrais, dentre outras tarefas, como ficar em frente à praça do terminal. O agravante também está na intensidade das dores no joelho que impossibilita as atividades da vida diária, como por exemplo, ir ao Bom Prato. Após o período de dois anos, houve o emagrecimento e mudança nos hábitos alimentares.

Conforme os pesquisadores/as (CAVALCANTE, CARVALHO, FERREIRA, PRADO; 2015) apontam, a mudança nas práticas alimentares interfere na interação e coesão social do indivíduo, pois estes lugares também são espaços de sociabilidade do idoso que promovem sua interação e ambiência com o território.

É no Bom Prato que Exedito podia encontrar outras pessoas que faziam parte de seu cotidiano de quando estava em situação de rua e eventualmente acolhido, além de comer coletivamente. Estes espaços promovem não somente a sociabilidade, mas também o exercício de cidadania.

Envelhecer morando sozinho tem sido uma das características das sociedades modernas. Em pesquisa realizada (NEGRINI, NASCIMENTO, SILVA, ANTUNES; 2018), evidenciam que as más condições de habitação e conflitos no âmbito familiar foram relatadas como fatores que contribuem para o risco e a progressão da incapacidade do idoso exercer sua autonomia. Assim como a solidão e a ausência de redes comunitárias.

Considerações finais

Os dados sobre idosos em situação de rua na região do Grande ABC são fragmentados e se distanciam da realidade, por ausência da sistematização de dados. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976 em 22 de agosto de 2023 teve um impacto significativo na criação e implementação do Plano Nacional Ruas Visíveis (2023), a decisão determinou a observância imediata, pelos estados, distrito federal e municípios, das diretrizes contidas na Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), independentemente de adesão formal.

O Plano Nacional Ruas Visíveis (2023) enfatiza a importância dos diagnósticos sobre a população em situação de rua para a elaboração e implementação de políticas públicas direcionadas aos grupos em situação de rua. Por meio de diagnósticos

detalhados, é possível identificar às demandas específicas da população em situação de rua, os demarcadores sociais, etários e específicos, as barreiras que enfrentam no acesso a serviços essenciais, as condições de vida nas quais se encontram, entre outros aspectos relevantes. O Plano também prevê a implementação do Programa Moradia Cidadã, o programa determina moradia popular para população em situação de rua.

O acesso à moradia para população idosa, principalmente idosos em situação de rua é impossibilitado em diversos aspectos. Os desafios financeiros são os mais impeditivos, hoje o valor do BPC é de 1.412,00. Ou seja, por mais que este idoso conquiste o direito ao benefício, o valor não cumpre com as necessidades completas de aluguel, comida e outros mantimentos necessários para uma velhice saudável e autônoma.

Nem sempre as famílias vão assumir o papel que lhes é esperado, as violências intrafamiliares também são alvos de denúncias aos direitos humanos e cruéis à vida dos idosos/as que dependem de seus familiares integralmente, não somente as atividades cotidianas, mas também dependem do lazer, do afeto e a comunicação.

Prado e Perracini (2011) indicam a existência da diminuição do número de idosos morando com filhos, principalmente nos Estados Unidos e na Europa. No Brasil, essa tendência triplicou de 1992 a 2012, passando de 1 milhão para quase 4 milhões residindo sozinhos (idem). O crescimento de idosos morando sozinhos tem relação com o protagonismo e a longevidade, o protagonismo do idoso propicia a escolha de decisões que visam a sua capacidade de exercer a autonomia.

A autonomia, para ser exercida, precisa se estruturar nas condições financeiras e infraestruturais. No caso dos idosos que participam desta pesquisa, eles enfrentam inúmeros desafios de morarem sozinhos. Observa-se que a diminuição da capacidade autônoma tem relação direta com as condições de moradia. Em razão disto, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2008) ressalta que as más condições habitacionais são associadas às taxas de mortalidade e morbidade.

O Guia Global Cidade Amiga do Idoso (2008), nos mostra que os idosos que não obtêm os serviços essenciais de habitação digna; água, luz, encanação, esgoto, lazer e cultura, são aqueles idosos que não alcançam o necessário e mínimo existencial à sobrevivência e bem-estar social. Dessa forma, sem uma moradia adequada não é possível acessar e se organizar individualmente quanto à saúde, trabalho e cultura, o próprio exercício de cidadania.

Segundo a pesquisa (NEGRINI, NASCIMENTO, SILVA, ANTUNES; 2018), os dados trabalhados, mostram que a proporção de idosos morando sozinhos é maior na região sul, sudeste e centro-oeste. Enquanto na região norte e nordeste esta proporção é menor. Os pesquisadores também indicam a mudança dos hábitos alimentares e a perda auditiva, evidenciando que idosos que não moram sozinhos têm padrão alimentar melhor do que os que moram sozinhos. Somado a isso, a pesquisa também mostra que a perda auditiva é maior nos idosos que moram sozinhos, devido à ausência de diálogos, escutar a própria voz e o som televisivo.

Com os idosos em situação de rua no processo de acesso à moradia, observa-se a vulnerabilidade social da pessoa idosa que carece de cuidador ou de responsável familiar para suprir suas necessidades cotidianas. As possíveis exposições de ambos diante à dedicação ao outro, no que tange os limites das relações interpessoais, suscetível ao esgotamento físico e emocional que podem agravar a sobrecarga de cuidados.

Segundo dados da pesquisa divulgada pelo portal da Fiocruz de 2020, é apontado que cerca de 500 mil domicílios brasileiros, (8%) têm idosos com restrição das atividades cotidianas, ou seja, que precisam de auxílio nas atividades diárias, mas não possuem. A maior parte destes idosos não obtêm seus direitos básicos sendo garantidos, mesmo quando conseguem a garantia beneficiária governamental, como o BPC, se encontram diante da necessidade de fazer escolhas difíceis, são escolhas que muitas vezes trazem um agravamento nos casos de dependência química, depressão e comportamentos de auto exclusão, sobretudo aos idosos que não tem familiares e redes comunitárias que contribuam para o processo de acesso à moradia.

Ao olhar para o contexto de análise das complexas dinâmicas que circundam o acesso à moradia e a violação de direitos humanos aos idosos em situação de rua, nestes territórios, procurou-se compreender como os idosos transitam das ruas para moradias como pensões e cortiços, frequentemente em condições habitacionais precárias. A pesquisa não apenas destaca as lacunas nas políticas públicas, mas também pretende oferecer uma análise mais voltada aos acessos às políticas públicas.

Observou-se que o acesso à moradia para idosos em situação de rua não é apenas uma questão de política habitacional, mas também envolve aspectos mais amplos das políticas públicas de saúde e assistência social. A insuficiência de políticas públicas de acesso à moradia digna para população idosa em situação de rua continua a ser uma barreira significativa para a melhoria da qualidade de vida dessa população.

As mudanças demográficas no Brasil, como evidenciado pelos dados do IBGE (2020/2022) e do Observatório de Direitos Humanos do Governo Federal (2023), apontam para um envelhecimento rápido da população, com um aumento significativo do número de idosos em situação de rua. Esses dados reforçam a urgência de políticas públicas direcionadas para os idosos em situação de rua.

O processo de desinstitucionalização dos idosos em situação de rua, embora desejável, enfrenta desafios consideráveis, incluindo a descontinuidade de políticas públicas que atendam demandas após o processo desinstitucionalização. Casos individuais, como o do Sr. Expedito Izídio, ilustram as dificuldades materiais e emocionais enfrentadas pelos idosos ao tentar estabelecer uma vida independente, mesmo quando conseguem acessar benefícios, como o BPC (Benefício de Prestação Continuada).

No contexto atual, a pesquisa destaca a necessidade de um olhar crítico e comprometido com as políticas públicas que combatam as violações de direitos, com ações intersetoriais, envolvendo saúde, cultura, assistência social e habitação, para garantir que os direitos dos idosos sejam plenamente respeitados e que possam envelhecer com dignidade (PRADO, PERRACINI, 2011).

Conclui-se que, embora esta pesquisa ainda esteja em andamento, já se identificaram direções que requerem intervenções mais focadas na etnografia e na cartografia social. A continuação do estudo permitirá aprofundar a compreensão das necessidades dos idosos em situação de rua e os desafios no acesso às políticas públicas existentes. Contribuindo para a formulação de estratégias que garantam o acesso à moradia digna e a proteção social integral durante o processo de envelhecimento.

Assim, a pesquisa ressalta que é dever dos governos, profissionais, das entidades e instituições identificarem estes desafios e possibilidades, para investir na elaboração e na qualificação das políticas públicas que valorizem o encontro do sujeito com o seu potencial transformador. Esse movimento ocorre quando não se nega o envelhecimento humano, quando não se inibe a busca pelo entendimento do que é ser idoso, e quando não sabotam os projetos e atividades capazes de garantir a qualidade de vida e a cidadania no processo de envelhecimento.

Referências Bibliográficas

ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

ALMEIDA, A. W. B. de. Mapas e museus: uma nova cartografia social. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 4, p. 58-61, out. 2018.

AMARANTE, P. Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. 13. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social/PNAS. Resolução CNAS nº 145, 2004.

BRASIL. Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI: subsídios para as projeções da população. IBGE, 2010/2015.

BRENNER, N. (2018). Espaço de Urbanização: o Urbano a partir da Teoria Crítica. Rio de Janeiro: Letra Capital, Observatório das Metrôpoles.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; MELLO, J. L. Como vive o idoso brasileiro? In: CAMARANO, A. A. (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004. p. 25-76.

CAVALCANTE, C. M. de S.; CARVALHO, M. C. da V. S.; FERREIRA, F. R.; PRADO, S. D. Sentidos da alimentação fora do lar para homens idosos que moram

sozinhos. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia [online], v. 18, n. 3, p. 611-620, 2015.

CORRÊA, G. C. G.; CAMPOS, I. C. P. de; ALMAGRO, R. C. Pesquisa-ação: uma abordagem prática de pesquisa qualitativa. Ensaios Pedagógicos, v. 2, n. 1, p. 62-72, 2018.

CREUTZBERG, M.; GONÇALVES, L.; SOBOTTKA, E. Instituição de longa permanência para idosos: imagem que permanece. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

DUARTE, Y. A. O.; WATANABE, H. W.; GIACOMIN, K.; LEBRÃO, L. (in memoriam). Estudo das condições sociodemográficas e epidemiológicas dos idosos residentes em ILPIs registradas no Censo SUAS. Faculdade de Saúde Pública da USP, 2018.

FISCHER, Frank. Para além do empirismo: policy inquiry na perspectiva pós-positivista. Revista NAU Social, v. 7, n. 12, p. 163-180, Maio/Nov 2016. ISSN 2237-7840.

GOFFMAN, E. Asilos: ensaios sobre a condição social dos internados e outras instituições. São Paulo: Perspectiva, 1974.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

NEGRINI, E. L. D.; NASCIMENTO, C. F. do; SILVA, A. da; ANTUNES, J. L. F. Quem são e como vivem os idosos que moram sozinhos no Brasil. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, p. 523-531, 2018.

OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS (ObservaDH). Relatório sobre a população em situação de rua. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, 2023.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Guia global cidade amiga do idoso. Suíça, 2008.

ONU. Organização das Nações Unidas. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015.

PEIRANO, M. Etnografia não é método. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 20, n. 42, p. 377-391, dez. 2014.

PRADO, A. R. A.; PERRACINI, M. R. A construção de ambientes favoráveis aos idosos. In: NERI, A. (Org.). Qualidade de vida na velhice. Campinas: Alínea, 2011.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da; ECKERT, Cornelia. Etnografia de rua: estudo de antropologia urbana. RUA, Campinas, SP, v. 9, n. 1, p. 101-127, 2015. DOI: 10.20396/rua.v9i1.8640752. Disponível em: [RUA Unicamp](#). Acesso em: 8 jul. 2